

INTERESSADO : ÁLVARO VOLTANI GRANATO
ASSUUTO : Equivalência de estudos realizados no exterior
RELATOR : Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI
PARECER CEE Nº 2561 /74 - CSG - Aprovado em 21/10/74.
Comunicado ao Pleno em 06/11/74

CSG, em 21 de Outubro de 1974

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
ARNALDO LAURINDO, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR e LIONEL CORBEIL.

Sala da Sessões da CSG, em 21 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: ÁLVARO VOLTANI GRANATO, filho de Miguel Granato e de Dirce Voltani Granato, nascido em Firacicnba, Estado de São Paulo, aos 11 de Abril de 1957, portador da Cédula de Identidade nº 7.912.731, domiciliado e residente em Piracicaba-SP à Rua São José, nº 1024, aptº 112, em petição subscrita pela sua genitora requer o reconhecimento da equivalência dos estudos feitos no exterior, para fins de prosseguimento de sua vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Instituto de Educação Estadual "Sud Mennucci" da Piracicaba,SP.

b) em continuação, freqüentou ainda no mesmo estabelecimento de ensino, a 1ª e 2ª séries do 2º grau, nos anos letivos de 1972 e 1973, tendo sido aprovado para a terceira

c) a seguir, freqüentou de 1 de janeiro de 1974 a 31 de maio de 1974 a "Holy Spirit Seminary" de Toledo, Ohio, Estados unidos da América, estudando as disciplinas: Espanhol, Vocação Cristã, Composição, Gramática Inglesa, Datilografia Pessoal, Estudos Sociais, Arte e Música.

2. APRECIÇÃO : O pedido está amparado pelo artigo 100, da Lei Federal nº 4042, de 20 de Dezembro de 1961, assim como na jurisprudência firmada por este Colegiado, no trato de casos análogos.

A documentação apresentada obedece ao exigido pela resolução CEE nº 19/65. O aluno está matriculado, novamente, no Instituto de Educação Estadual "Sud Mennucci" de Piracicaba,SP.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por ÁLVARO VOLTANI GRANATO, na "Holy Spirit Seminary" de Toledo, Ohio, Estados Unidos da América, aos do primeiro semestre da 3ª série do segundo grau, do sistema escolar brasileiro, considerando-se, para fins de freqüência e notas, apenas o segundo semestre letivo de 1974, o estabelecimento de ensino onde está matriculado.